

## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019

Com participação exclusiva das ME/MEI/EPP's

Processo: 00050-00035446/2019-97. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais para manutenção e conservação de bens imóveis (materiais de construção), para atender demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. VALOR ESTIMADO: Sigiloso para as empresas e será aberto após o encerramento da etapa de lances. PRAZOS: De entrega: 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato. Vigência da ata: 12 meses. Do Contrato: 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/02/2020 às 9:00 horas no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2020

FERNANDO CESAR NEVES

Coordenador Substituto

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 894665/2019

Espécie: Convênio nº 894665/2019, Nº Processo: 00054-00005206/2020-99, Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Conveniente: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ nº 08942610000116, Objeto: Modernizar a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), por meio de aquisição de drones e equipamento de proteção individual., Valor Total: R\$ 1.084.789,06, Valor de Contrapartida: R\$ 39.789,06, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 1.045.000,00, Crédito Orçamentário: Num. Empenho - 2019NE800188, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 160916, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304111; Num. Empenho: 2019NE800187, Valor: R\$ 245.000,00, PTRES: 160917, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304111; Num. Empenho: 2019NE800186, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 160941, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304111, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020, Data de Assinatura: 31/12/2019, Signatários: Concedente - FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO, CPF nº 063.025.228-97, Conveniente - JULIAN ROCHA PONTES, CPF nº 602.338.691-15.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018

Processo:00054-00084666/2018-51 Partes: DF/PMDF x HERÉDITAS TECNOLOGIA EM ANÁLISE DE DNA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é a locação de imóvel situado na Quadra CA - 02, Centro de Atividades do Setor Habitações Individuais Norte, SHI/Norte/Lago Norte, para uso do 24º BPM, por mais 12 (doze) meses, de 19/01/2020 até 18/01/2021, bem como a concessão de reajuste no valor do aluguel, no percentual de 3,120160%, conforme IPCA acumulado de janeiro a novembro de 2019, com base no Parecer Técnico SEI-GDF n. 417/2019-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 32733103) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 32733161), de 11/12/2019. ASSINATURA: 10/01/2020. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Comandante-geral em Exercício. Pela Contratada: DARIO GRATTAPAGLIA, na qualidade de Sócio.

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

## EDITAL Nº 08/DGP - PMDF, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

## CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CFP/QPMP-4 E QPMP-7

## RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL PARA CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nos 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento à sentença judicial: TORNA PUIBLICO o resultado PRELIMINAR da etapa de prova prática instrumental do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneiros - QPMP-7 regido pelo Edital Normativo nº 22/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir:

## 1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL PARA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE.

1.1 Resultado preliminar da etapa de prova prática instrumental, para candidato na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneiros - QPMP-7, com as seguintes informações: especialidade, número de inscrição, nome completo, (pontuação preliminar na peça de livre escolha: pontuação preliminar nas alíneas A, B, C, D, E, F e pontuação preliminar total), (pontuação preliminar na peça de confronto: pontuação preliminar nas alíneas A, B, C, D, E, F e pontuação preliminar total), (pontuação preliminar na peça para leitura à primeira vista: pontuação preliminar nas alíneas A, B, C, D, E, F, G e pontuação preliminar na peça), pontuação total preliminar da etapa de prova prática instrumental.

1.1.1 Cargo de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneiros - QPMP-7 (código 111): 196101665, MOZALIEL MENDES DE SANTANA (sub judice, Processo nº 0707781-45.2019.8.07.0018), (0,43, 0,47, 0,43, 0,47, 0,50, 0,43, 2,73), (0,40, 0,43, 0,43, 0,47, 0,50, 0,43, 2,66), (0,40, 0,47, 0,47, 0,47, 0,47, 0,47, 0,83, 3,58), 8,97.

## 2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de prova prática instrumental, disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, a contar da data de publicação do presente edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.2 Os recursos deverão ser interpostos online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.2 acima não será aceito e será considerado não conhecido pelo IADES.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.6 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

2.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Durante o prazo recursal estará disponível o mapa de desempenho com o resultado preliminar individualizado de cada candidato no Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>. O candidato também poderá obter a informação mediante requerimento na CAC-IADES.

JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 9/DGP - PMDF, DE 21 DE JANEIRO DE 2020  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento aos acórdãos judiciais, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social e o resultado preliminar de candidatos, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir:

## 1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidatos, na condição sub judice, que foram considerados indicados na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197119276, JOAO VICTOR LEAO CHAVES, (sub judice, Processo nº 0703386-10.2019.8.07.0018).

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (Código 102): 197147260, JANAINA GUIMARAES DO NASCIMENTO, (sub judice, Processo nº 0710885-79.2018.8.07.0018).

## 2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

## 3 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado preliminar com candidatos que se encontram na condição sub judice e com decisões judiciais favoráveis para a continuidade no certame, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, pontuação preliminar no certame e ordem de classificação provisória após a realização de todas as etapas.

3.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197119276, JOAO VICTOR LEAO CHAVES, (sub judice, Processo nº 0703386-10.2019.8.07.0018), 52,80, 1107.

3.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (Código 102): 197147260, JANAINA GUIMARAES DO NASCIMENTO, (sub judice, Processo nº 0710885-79.2018.8.07.0018), 60,00, 36.

3.2 O candidato que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 270/DGP - PMDF, de 23 de dezembro de 2019, se encontra na 1107ª (milésima centésima sétima) posição fica reposicionada a partir da 1108ª (milésima centésima oitava) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

3.3 A candidata que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 250/DGP - PMDF, de 27 de novembro de 2019, se encontra na 36ª (trigésima sexta) posição fica reposicionada a partir da 37ª (trigésima sétima) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

## 4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.2 Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 4.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

4.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

4.5 Os recursos que não se refiram especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão apreciados.

4.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

4.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

4.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA

## EDITAL Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC  
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 0707292-08.2019.8.07.0018, em andamento na 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a exclusão da condição sub judice do candidato VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS, inscrição nº 197141365, passando este à condição regular no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC.

JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2019

Processo: 00054-00068915/2018-61 - Partes: DF/PMDF x DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA-EIRELI. Objeto: Alteração contratual com vistas a adequação dos locais de entrega, instalação e quantidades de metros quadrados demandados por unidades contempladas, previstos nas cláusulas quarta e quinta do ajuste, para ocorrer conforme quadro abaixo, bem como a concessão de mais 90 (noventa) dias para a entrega e instalação do remanescente, com base na Justificativa do Presidente da Comissão Executora do contrato e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 33159596).

UPM	M²
DSAP / Administração / DEC	236
DGP/ DPP/ SAD	181,80
EM	120
QCG/ Anexo	926,911
1º BPM	123
DIC / DCC	76
DCC	242
À UTILIZAR NAS DEMAIS UNIDADES	89,429
TOTAL	1.995,14

ASSINATURA: 26/12/2019. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO. Pela Contratada: RORY FONSECA MOREIRA, na qualidade de Administrador.